



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO QUE TEM POR OBJETIVO ELABORAR LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS ATRAVÉS DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR/GRO E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, ALÉM DA PRESCRIÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DOS 40 (QUARENTA) FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO – EMSETUR CELEBRAM A EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO E A EMPRESA PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA.

A EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.534/0001-43, com sede localizada à Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente/Interventor Sr. Júlio César Gomes Barbosa, brasileiro,

e do outro, na qualidade de CONTRATADA, a empresa PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.456.298/0001-99, com endereço na Rua José Bonifácio, nº 86, Campo do Brito, Sergipe, CEP: 49520-000, neste ato representado por intermédio de seu representante legal a Sra. Pamella Andryelli Mariano de Sousa Oliveira, brasileira,

; tem

entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento para efeitos de aditar contrato principal mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR GOMES BARBOSA e PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

O presente aditivo tem por escopo alterar as Clausulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato 01/2023, que passam a ter as seguintes redações:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar análises para reconhecimento de riscos ambientais através da emissão de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT, DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR/GRO) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- (PCMSO), ALÉM DA PRESCRIÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS dos 40 (quarenta) funcionários da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO – EMSETUR, tudo em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado em todas as dependências da Empresa Sergipana de Turismo – EMSETUR, localizadas na Av. Murilo Dantas, n. 881 – Galeria Farol Center, Farolândia, e no Centro de Turismo de Aracaju, localizado na Praça Olímpio Campos, Centro, ambos no Município de Aracaju e no Balneário Público de Salgado, localizado na Av. Monsenhor João Lima, Centro, no Município de Salgado-SE.

§ 1º - O desenvolvimento dos serviços obedecerá às seguintes disposições:

(...)

d) Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCA, que é responsável pela Identificação da empresa: Nome, CNPJ, endereço e dados de contato da empresa; Identificação do profissional responsável: Nome, registro no conselho profissional, especialização e outras informações relevantes do engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho que elaborou o laudo; Descrição das atividades da empresa: Detalhes sobre as atividades exercidas, setores de trabalho, cargos dos

EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

funcionários, entre outros; Levantamento de agentes nocivos: Identificação e descrição dos agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho, como ruído, calor, produtos químicos, poeiras, entre outros; Avaliação qualitativa e, se aplicável, quantitativa: Descrição das condições de trabalho, exposição dos trabalhadores aos riscos identificados e, quando necessário, resultados de medições e análises quantitativas dos agentes nocivos; Conclusões: Conclusões sobre a presença de agentes nocivos, a exposição dos trabalhadores a esses agentes e a classificação do grau de insalubridade ou periculosidade, se aplicável; Recomendações: Sugestões de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou reduzir os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

Assinatura e registro: O laudo é assinado pelo profissional responsável e contém o número de registro no conselho profissional. Com a emissão de laudo assinado e por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, conforme Normas Reguladoras n. 9, 15 e 16 (NR 09, 15 e 16)

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

§2º - A EMSETUR pagará à CONTRATADA pela perfeita e integral execução dos serviços constantes da cláusula primeira deste contrato o valor total previsto de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal e Aditivo, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, a aquele se integra formando um todo único e indivisível, devendo ser publicado seu extrato em até 20 dias.

Por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

*EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.*



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2023.

**PAMELLA ANDRYELLI
MARIANO DE SOUSA
OLIVEIRA:42456298000199**

Assinado de forma digital por PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA:42456298000199
DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA:42456298000199
Dados: 2023.09.20 11:00:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA

Sócia Proprietária da Empresa . Pamella Andryelli Mariano de Sousa Oliveira

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA

Diretor/Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A

***EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.***

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DWVT-WQDW-WIZD-VI91



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

- JULIO CESAR GOMES BARBOSA - 20/09/2023 11:17:38 (Certificado Digital)
- PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA - 20/09/2023 11:00:20 (Certificado Digital)